



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 12.986 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Senhor **Carlos Pereira de Carvalho e Silva**, Superintendente do Departamento de estradas de Rodagem - DER, para sejam efetuados, com a devida urgência, a instalação de redutores de velocidade na Rodovia PB 323, às proximidades da Comunidade Riacho Jardim, localizada entre os municípios de Brejo do Cruz e São Bento, tendo em vista que os moradores daquela comunidade estão enfrentando risco de morte, em decorrência da grande quantidade de veículos que por lá trafegam em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Riacho Jardim, pertencente ao município de Brejo do Cruz, possui mais de 100 residências, com um número grande moradores e que hoje estão em situação de risco ao atravessarem a rodovia estadual para possibilitar o acesso a suas moradias, uma vez que os veículos não obedecem ao limite de velocidade prevista na localidade, deixando as famílias preocupadas com possíveis acidentes fatais, com gravidade maior para os seus filhos, além de concentrar a maioria dos acidentes, gerando também o maior número de fatalidades, uma vez que esses acidentes atingem, principalmente, os usuários da via menos protegidos – os pedestres.

Consideramos que uma medida efetiva para minimizar esses problemas de acidentes é, sem dúvida, a instalação de equipamentos redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas), solução de menor custo e de mais rápida a implementação, o que possibilitará redução de acidentes em geral, causadores de vítimas graves ou de mortes.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual